



## DECRETO 5379, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Altera o Decreto 5288/2018 que nomeia comissão para monitoramento e avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

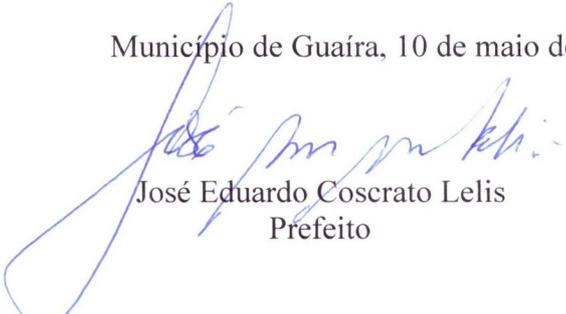
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto 5288 de 28 de dezembro de 2018, que nomeia a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 05/2018, Termo de Colaboração nº 03/2018, processo 37/2018, edital 37/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil e Equipe Itinerante, na seguinte constituição: **Amanda Mariano Hammine, Rita Virginia Simões Pereira Medeiros de Carvalho e Simone Aparecida Martins**, sob a presidência da primeira.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de maio de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos